* Descrição do Objeto

LOTE ÚNICO: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS COM MASSA ASFÁLTICA APLICADA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA DIVERSAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAI

Ite m	Descrição do Serviço	Unidade de Medid a	Quantida de Anual
1	Demolição de pavimento asfáltico, inclusive capa, incluindo carga no caminhão (espessura 5 cm)	m²	55.000
2	Escavação manual para fundações e valas com profundidade média menor ou igual á 1,50m	m³	4.800
3	Base de bica corrida (15 cm da área de demolição)	m³	8.250
4	Fundação de rachão	m³	3.600
5	Imprimação betuminosa ligante	m²	18.000
6	Revestimento de Pré-Misturado á quente (sem transporte)	m³	900
7	Carga, descarga e transporte de PMQ até a distância média de ida e volta de 1km	m³	900
8	Transporte de PMQ além do primeiro Km	m³ X Km	9.000
9	Remoção de entulho além do primeiro Km	m³ X Km	75.500
10	Recuperação de Capa Astática com Aplicação de Concreto Astático" de massa astática usinada a quente (Tapa-Buraco), com Preparo de Base com Amazonamento e Aplicação por caminhão equipado com capamba térmica de sistema de aquecimento ou silo móvel térmico com capacidade mínima 5 m3, com cabine auxiliar para no mínimo 04 pessoas "Espessura média mínima de 5 cm por m2 aplicado	m²	72.000
11	Fresagem de pavimento pontual com equipamento acoplado em bobcat ou similar	m²	35.000
12	Disposição final de entulhos em Bota-Fora licenciado (peso específico 1,8 ton/m3)	ton	8.640
13	Levantamento e/ou rebaixamento de tampa de poço de visita, conforme NBR 10160, com inscrição de águas pluviais e substituição do tampão Em FFF, através de equipamento de debastae icucular profundo 21,20 e acabamento em concreto desempenado com aditivo de pega rápida para liberação célere do Tráfego Urbano	unid.	200

* Matas da Produtividade

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE MENSAL MÍNIMA
1	Demolição de Pavimento Asfáltico, Inclusive Capa, Incluindo Carga no Caminhão	m²	4.500
2	Escavação Manual para Fundações e Valas com Profundidade Média Menor ou Igual Á 1,50 m	m³	400
3	Base de Bica Corrida	m ^a	680
4	Fundação de Rachão	m³	300
5	Imprimação Betuminosa Ligante	m²	1.500
6	Revestimento de Pré-Misturado á Quente (Sem Transporte)	m³	75
7	Carga, Descarga e Transporte de PMQ até a Distância Média de ida e volta de 1km	M³	75
8	Transporte de PMQ Além do Primeiro Km	m³ X Km	750
9	Remoção de Entulho Além do Primeiro Km	M³ X Km	6.290
10	Recuperação de Capa Asfáltica com Aplicação de Concreto Asfáltico* Usinado a Quente (Tapa- Buraco), Inclui Preparo de Base com Armazenamento e Aplicação por Caminhão com caçamba Provido de Sistema de Aquecimento do sito móvel térmico *Espessura média mínima de 5 cm por m² aplicado	m²	6.000
11	Fresagem de Pavimento Pontual com Equipamento Acoplado em Bobcat ou Similar	m²	2.900
12	Disposição Final de Entulhos em Bota-Fora Licenciado	ton	720
13	Levantamento e/ou Rebaixamento de Tampa de Poço de Visita, Conforme NBR 10160, com Inscrição de Águas Pluviais e Substituição do Tampão Em F ^{ere} , Através de Equipamento de Desbaste Circular Profundo Ø1,20 e Acabamento em Concreto Desempenado com Aditivo de Pega Rapida para Liberação Cétere do Tráfego Urbano	unid.	16

Ainda nesse quadro, o Modelo de Carta Proposta disponibilizado no Anexo III, embora sintético, deve vir accompanhado de composição detalhada dos custos unitaíros do serviço a ser executado, conforme previsão do item 7.1.3 do eelila, sob pena de desclassificação, coutela que se revela apta a assegurár a análise dos preços unitários na conformidade dos artigos 47 e 48 da Lei Federal nº 8.66693, de modo a mitigar possibilidade de coorrência do denominado "jogo de planilha".

Do mesmo modo, ña há suscitar obstáculos que, a priori, desabonem escolha das parcelas de maior relevância, enquanto questão afeta à órbita das parcelas de maior relevância, enquanto questão afeta à órbita das perrogalivas discricionárias da Administração, presumidamente amparada em estudos técnicos emprendidos pelos setores internos do Município, necessariamente encartados ao processo administrativo na origem.

Por último, avaliação aprioristica das clausulas 4.1 e seguintes, que impõe a prestação de garantia à participação no torneio, tampouco extrapola os ditames legais e jurisprudenciais, franqueada aos interessados opção de recorrer a dinheiro, títulos da divida pública, finaça aboracia nou seguro-garantia.

Nessa conformidade, por não vislumbrar pretexto bastante ao processamento da maetira aso to ritos sumário, INDEFIRO os pedidos veiculados na inicial e deixo de adotar medida de suspensão da Concorreincia Pública na "005/20/21,", de Prefeitura de Mauá, sem embargo de que todas as perspectivas aqui discorridas sejam retomadas na atuação ulterior da fiscalização exercida por este Tribunal, que permitirá melhor verificar as efetivos confições de competitividade da licitação e de efetividade do futuro ajuste.

Publique-se. tivas conunços do futuro ajuste. Publique-se. Processo: TC-003238.989.20-6

Punique-se. Processor TC-09238.989.20-6 Orgão: Prefeitura Municipal de Olimpia Advogados: Ana Cristina Fecuri (OAB/SP n. 125.181), Per-cival José Bariani Junior (OAB/SP n. 252.566), Leandro Moraes Leardini (OAB/SP n. 152.788) Responsáveis: Fernando Augusto Cunha – Prefeito; Fábio Martine – Vice-Prefeito (responsávei no periodo: 07/03/2020 a 14/03/2020 e 21/11/2020 a 29/11/2020) Mateña: Contas de Prefeitura Exercício: 2020 Em avamae: 78 Requerimento de dilação de prazo para

justificativas, formulado pela Prefeitura de Olímpia, por m

seus advogados (evento 83). Concedo 15 (quinze) dias adicionais, contados a partir bublicação, para cumprimento do despacho inserto no evento n. ê Publique-se.

ue-se. so: TC-002766.989.20-6

Processo: 11-002/96.989.20-6 Órgão: Prefeitura Municipal de Cajobi Procuradores: Michella Gracy Diello (OAB/SP n. 219.608), ovanni Clauzzio Diello (OAB/SP n. 336.746)

Responsável: Gustavo Sebastião da Costa Matéria: Contas de Prefeitura

Materia. Comos - Exercício: 2020

Em exame: Pedido de prorrogação de prazo para ju: vas, formulado pelo Município de Cajobi, por meio de curadora (evento 80).

procuradora (evento 8U).

Concedo 15 (quinze) dias adicionais, contados a partir da publicação, para cumprimento do despacho inserto no evento n. 71.

dicação, para cumprimento de la Publique-se.
Processo: TC-003250.989.20-9
Órgão: Prefeitura Municipal de Pradópolis
Responsável: Silvio Martins
Matéria: Contas de Prefeitura
Exercício: 2020

Exercício: 2020

Enanta 70: Pedido de prorrogi

Em exame: Evento 70: Pedido de prorrogação de prazo for-mulado pelo Prefeito de Pradópolis, Sr. Silvio Martins. Concedo 15 (quinze) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 61.

Publique-se. Processo: TC-003347.989.20-4

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarulhos Responsável: Gustavo Henric Costa - Prefeito Matéria: Contas de Prefeitura Exercício: 2020

exercicio: 2020 Em exame: Evento 89: Pedido de prorrogação de prazv iulado pela Prefeitura de Guarulhos por meio de seu pro

Advogados: Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP n

Advogados: Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP n° 18.1.510); Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP n° 18.8.808); Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP n° 23.1.360); Edma dos Santos Silva (OAB/SP n° 12.2.21); Jose Americo Lombardi (OAB/SP n° 107.319); Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP n° 12.4.850), Millena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP n° 28.7616); Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP n° 351.475) e outros.
Concedo 15 (quinze) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 78.

Processo: TC-006829.989.21-9

Processo: 1C-008829.989.21-9
Processo principal: TC-007195.989.20-7
Órgão: Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

Responsável: José Antonio Pereira Matéria: IV Fiscalização Ordenada — Unidades Escolares

Exercicio: 2021
Exercicio: 2021
Exercicio: 2021
Rica a origen NOTIFICADA a tomar ciência do relatório da IV
Fiscalização Ordenada, declicada à verificação da situação das
unidades escolares no retorno presencial (evento n. 55), para
adoção de eventuais medidas saneadoras.
Cumpre registrar que a materida constará de item específico
quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2021, coasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Tratando-se de processo eletrônico, consultas évou petições
poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no
Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br,
consoante Resolução 1/2011.
Publique-se

soante Nesoluçao 1/2011.
Publique-se.
Processo: TC-006802.989.20-2
Órgão: Prefeitura Municipal de Guapiaçu
Responsável: Jean Carlos Vetorasso
Matéria: Contas de Prefeitura — Relatório referente ao 2º

drimestre Exercício: 2021

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica a origem notificada a tomar ciência do relatório da Fiscali-zação referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2021 (even-to 43) para adoção de eventuais medidas saneadoras.

to 43 para adoção de eventuais medidas saneadoras. Cumpre registrar que a matéria constará do relatório final da Fiscalização relatívo à competência de 2021, ocasão em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regula-rização de eventuais falhas. Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e.ICESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consaante Resolução 1/2011.

Publique-se.
Processo: TC-007257.989.20-2

Órgão: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão Responsável: Marcelo Padovan Matéria: Contas de Prefeitura – Relatório referente ao 2º

Quadrimestre

Advogados: Elias Nejar Badu Mahfud (OAB/SP nº 166.697) e Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476) Nos temos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica a origem notificada a tomar ciência do relatório da Fiscali-zação referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2021 (even-to 37) para adoção de eventuais medidas saneados.

to 37) para adoção de eventuais medidas saneadoras. Cumpre registrar que a matéria constará do relatório final da Fiscalização relativo à competencia de 2021, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Tatando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

Publique-9

Publique-se. Processo: TC-006827.989.20-3

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipiquá

Responsável: Efraim Garcia Lopes Matéria: Contas de Prefeitura — Relatório referente ao 2º

drimestre Exercício: 2021

Exercicio: 2021

Advogado: Marcelo Mansano (OAB/SP nº 128.979).

Mos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica sorigen notificada a tomar ciência do relatório da Fiscalização referente ao 2º quadrimenter do exercicio de 2021 (evento 48) para adoção de eventuais meildas saneadoras.

Cumpte registrar que a matéria constará do relatório final da Fiscalização relatívo à competência de 2021, ocasão em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Iratando-se de processo eletôrolico, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no sistema e.TCSF, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

Publique-se

CONSORIE RESUNÇÃO 1/2017 - PUBLIQUES CONTROL RESULTA DE BANANAL (CNPJ 6/15/09/2019) 45.196.599/2019 - PUBLIQUES CONTROL PER PUBLICA DE BANANAL (CNPJ 6/15/09/2019) 40.196.599/2019 - PUBLIQUES COBRA RIBEIRO (DAB/SP 3/15/09/2019) (LARINARI SANTOS MOTTA LINIOR (DAB/SP 3/15/09/2019) RESPONSAVEL CARLINDO MOGUERA RODRIGUES (CPF 8/15/09/2019) (RESPONSAVEL CARLINDO MOGUERA RODRIGUES (CPF 9/15/09/2019) (RESPONSAVEL CARLINDO MOGUERA RODRIGUES (CPF 9/15/09/2019)) 030.067.888-69)

ADVOGADO: RAMIREZ MELO NOGUEIRA (OAB/SP 318.141)

AUVOSAUC: KAMINEZ MILEU NOUGIENE (NUBBOY 318.141)
INTERESSADO: William Landim da Silva – Prefeito
MATÉRIA: Contas de Prefeitura
EKERCÍCIO: 2020
EM EXAME: 3º Pedido de dilação de prazo por 5 (cinco) dias
a justificativas, elaborado pelo Ex-Prefeito, Sr. Carlindo Nogueira
ridigues, por intermédio de seu advogado (evento n.123).
Defino derradeiros 5 (cinco) dias adicionais para apresentachá instificativas.

ção de justificativas. lique-se

Publique-se. Processo: T.C-014665.989.20-8 Principal: TC-003132.989.20-3 Orgáo: Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul Procurador: Cytor Roberto Rodrigues Gonçalves (OAB/SP n.155.295)

Responsável: Edson Rodrigo de Oliveira Cunha Matéria: Acompanhamento Especial — Covid-19 (Contas

Freiettura) Exercício: 2020 Em exame: Município de Monte Alegre do Sul ap

justificativas e requer dilação de prazo para apresentar alega-ções complementares (evento 170). Indefiro a juntada da petição protocolada no evento n. 170, porquanto concernente ao TC-3132.989.20-3, no qual foi apro-priadamente juntada e analisada (evento n. 83). Publique

Publique'se. Processo: TC-006867.989.20-4 Órgão: Prefeitura Municipal de Marapoama Responsável: Márcio Perpétuo Augusto Matéria: Contas de Prefeitura — Relatório referente ao 2º

Exercicio: 2021

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica a origem notificada a tomar ciência do relatório da Fiscalização referente ao 2º quadrimente do exercició de 2021 (evento 45) para adoção de eventuais medidas saneadoras.

Cumpre registrar que a matéria constará do relatório final da Fiscalização relativo à competencia de 2021, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Totando-se de processo eletrônico de composições de composições de composições de processo eletrônico de composições de composições de processo eletrônico de composições de processo eletrônico.

rização de eventuais tainās. Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

(CNF

soante resolução 1/2011.
Publique-se.
Processo: TC-00003255,989.20-4
Órgão: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
IPJ nº 46.429.379/0001-50)
Advogado: Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº
1590) 298,589)

Responsável: Vanderlei Borges de Carvalho – Prefeito à

a Assunto: Contas de Prefeitura – Exercício de 2020

Em exame: Solicitação de prorrogação de prazo formulada pela Prefeitura de São João da Boa Vista, por meio da atual Prefeita, 5ra. Maria Teresinha de Jesus Pedrosa, e do Procurado do Município Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589) nto nº 60

Concedo 15 (quinze) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento nº 56, contados a partir da publicação.

Publique-se
Processo: TC 006881.893.20-6
Orgão: Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato (CNPJ nº
46.643.482/0001-07)
Responsável: Edmar José de Araújo
Matéria: Contas de Prefeitura - Exercicio de 2021
Em exame: Pe 2º Relatorio Quadrimestral (eventos 26 e 36)
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93,
fica a origem notificada a tomar ciência do relatorio da Fiscalização referente ao 1º e 2º quadrimestre do exercicio de
2021 (eventos 26 e 36) para adoção de eventuais medidas
saneadoras.

saneadoras. Cumpre registrar que a matéria constará do relatório final da Fiscalização relativo à competência de 2021, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regula-rização de eventuais falhas.

nzação de eventuais faihas.

Tartando-se de processo eletrônico, consultas elou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

Publique-se.
Processor TC-003271,989,20-4

Orgão: Prefeitura Municipal de Birigui (CNPJ nº 45,151 7)8,0001.5m.

Órgão: Prefeitura Municipal de Birigui (CNPJ nº 46.151.718/0001-80) Responsável: Cristiano Salmeirão – Prefeito Municipal

responsaveir Cristando Salmeirao — rreteito Municipal Em exame: Contas de Prefeitura Exercídio: Assumto: 2020 Pedido de dilação de prazo por 15 (quinze) dias para apre sentação de justificativas realizado por Cristiano Salmeirão, poi meio de sua representante Andrea Cristine Faria Frigo, OAB/SF nº 290.085.

edo 10 (dez) dias adicionais de prazo para apresentação de justificativas. Publique-se. Processo: TC-002811.989.20-1 Órgão: Prefeitura Municipal de Florínea

Responsável: Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Matéria: Contas de Prefeitura Exercicio: 2020 Em exame: Evento 73: Prefeitura de Florinea requer seja notificada para vistas, extração de cópias, apresentação de memoriais e eventual sustentação oral após manifestação de

Advogado: Marcio Silveira (OAB/SP nº 213.836).

Dou por prejudicado o pleito de vista após manifestação de ATI/SDG (evento 73) em razão da disponibilidade ininterrupta dos autos em ambiente eletrônico. Publique-se.

ue-se. :so: TC-003021.989.20-7

Processo: TC-003021.989.20-7
Órgão: Prefeitura Municipal de São Simão Responsável: Marcos Daniel Bonagamba Matéria: Contas de Prefeitura

materia-Cuitas der refreienta Exerción: 2020 128,733; Ana Carolina Motta Ferreira (OABISP nº 441.450) Andre de Mesquita Duarte (OABISP nº 446.482) Com fundamento no artigo 194 do Regimento Interno c/ artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93 ento Interno c/c

artigo 2", inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, ontifico responsável em egigrafe para que, no prazo de 15 (quinze) días, tome conhecimento do apontado pela Fiscalização (evento 64) e apresente esclarecimentos. Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-ICESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

Publique-se. Processo: TC-003061.989.20-8 rrocesso: IL-003061.989.20-8 Órgão: Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense Advogado: Rafael Stevan (OABK)P n. 241.866) Responsável: Dirceu Brás Pano Matéria: Contas de Prefeitura Exercício: 2020

Exercido: 2020

CONSORIUE NAMES,
Publique-se,
Processor T-C0003336-989.20-7
Orgão-Prefeitura Municipal de São Vicente (CNPJ n°
46.177.532/0001-09)
Advogados: Lendro Matsumota (OAB/SP n° 229.491); e Advogados: Leandro Matsumota (OAB/SP n° 243.491), e Duílio Rosano Junior (OAB/SP n° 272.858). Responsável: Pedro Luis de Freitas Gouvêa Junior— Prefeito

à época
Assunto: Contas de Prefeitura – Exercício de 2020
Em exame: Solicitação de prorrogação de prazo formulada
ela Prefeitura de São Vicente, por meio do Procurador Municipal Dullilo Rosano Junior (OAB/SF nº 272.858) – evento nº 60.
Concedo 15 (quinze) dias adicionais para cumprimento
do despacho insendo no evento nº 50, contados a partir da

publicação.

ilicação.
Processo: TC-018474-989.19-1
Principal: TC-004857-989.19-8
Orgão: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Interessado: Sos Pereira de Aguilar Junior
Assunto: Fiscalização Ordenada - 2019
Em exame: Pedido de vista formulado por Ricardo Suñer
mera Neto (OAB/SP 239.726), advogado não constituído

Romera neue (CARDATA DE CARDATA NEUE (CARDATA DE CARDATA DE CARDAT

DESPACHOS DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

PROCESSO: 00009543.989.18-0 CONTRATANTE: UNIVERSI-DE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS Autoridade DADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS Autoridade que homologou o certame e assisiona o instrumento: Marcos Sidnei Bassi (Reitor), Advogados: Orlando Antonio Bonfatili (OABS/P 34.80) e outros. CONTRATADOI(A). DREVORK COMÉRCIO E CONTRALADOI(A). DREVORK COMÉRCIO E CONTRALADOI(A): DREVORK SIDNEI BASSI ASSUNTO: Referente a requisição de documentos numero 34/2018 - Seletividade - Contrato 1146/2016 do documentos numero 34/2018 - Seletividade - Contrato 1146/2016 do de courrentos numero 34/2018 - Seletividade - Contrato 1146/2016 do de courrentos numero 34/2018 - Seletividade - Contrato 1146/2016 do de courrentos numero 34/2018 - Seletividade - Contrato 1146/2016 do de courrentos numero 34/2018 - Seletividade - Contrato 1146/2016 do de courrentos numeros 34/2018 - Seletividade - Contrato 1146/2016 do courrento 34/2018 - CONTRATOR - CONTRATOR - Presido presencionado, adequação de liuminação e rede elétrica nas salas de auda e adequação da liveira, EXERCICIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DR-04 PROCESSO(S) PEPENDENTES(S): 00011369.9891.8-0.00011507.9991.8-4.00012635.9891.8-9.0001363.9891.8-00011396.989.18-8, 00011507.989.18-4, 0001265.5898.18-9
RECURSO(SIACA)(OTES) VINCULADO(S): 0001383.188.20-1
PROCESSO: 00011396.989.18-8 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE
MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS Autoridade que
assinou o instrumento: Marcos Sidnei Bassi (Reitor), Advogados: Orlando Antonio Bonfatti (DAB/SP 78.480) e outro,
CONTRATADO(S): DRYWORK COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO
LTDA. INTERESSADO(A): MARCOS SIDNEI BASSI ASSUNTO:
Processo de compras nº 1112/2017 - pregão presencial nº
01.2018 - TC nº 9543.989.18-0 - Termo Aditivo de prorrogação
o, contrat de prestarán de servicos de adequação injultar 01.2018. - TC nº 9543.989.18-0 - Termo Aditivo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços de adequação, pintura, instalação de aparelhos de ar condicionado, adequação de liui-minação e rede deficira cans salas de aula e adequação da livei-ra. EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO POR: DF AD PROCESSO PINI-CIPAL: 9543.989.18-0 RECURSO(S)AÇÃO(ĎES) VINICULADO(S): 00013931.389.20-1 PROCESSO: 00011507.989.18-4 COMIRA-TANTE: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

- USCS Autoridade que assinou o instrumento: Marcos Sidnel

SASSI (Reitor), Advoigados: Orlando Antonio Bontári (OAB/

SP 78.480) e outros. CONTRALDO(A), PORVIORIO COMEÑO.

E CONSTRUÇÃO LIDA, INTERESSADO(A): MARCOS SIDNEI

BASSI PAULO SERGIO LIDES RUIZ ASSUNTO: Acompanhamento da execução do contrato nº 1146/2018 — asinado

em 1903/2018 - PRECÁDO PRESENCIAL nº 01/2018; OBIGIO E
PERSTAGÃO de Serviços de adequação, pintura, instalação de

aparelhos de ar condicionado, adequação de liuminação e rede

elétrica nas salsa de aule a edequação do lituria; YIGÉNCIA:

30 dias corridos ? inicio em 02/04/2018; Valor: R\$ 456.723.17.

EXERCICIO: 2018 INSTRUÇÃO POS: Dº - PA PROCESSO PRINCI
PAL: 5943.993 18-0 RECURSO(S)/AÇÃO(DES) VINCULADO(S):

0019381/893-90-1 PROCESSO: 00012653/9931-89 CONTRA
TANTE: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

USCS AUtoridade que assinou o instrumento: Marcos Sidnel

SUSCS AUtoridade que assinou o instrumento: Marcos Sidnel TANTE: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL IANTE: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAFTANO DO SUL - USCS AUtoridade que assinuo in instrumento. Marcos sidnei Bassi (Reiror), Advogados: Orlando Antonio Bonfarti (OABSP) 78.480) e outros. CONTRATADO(A): DPRIVORK. COMBRCIO E CONSTRUÇÃO LIDA. INTERESSADO(A): MARCOS SIDNEI BASSI ASSUNITO: Termo Aditivo de supressão ao contrato de prestação de serviços de adequação, pintura, instalação de aparelhos de ar condicionado, adequação de illuminação e rede elétrica nassalsa de aula e adequação da pintura, instalação de rede elétrica nassalsa de aula e adequação da pintura, instalação de orporta de la Compras nº 1112/2017 - Pregão presencial 01/2018 - Contrato 1146/2018 - EXERCICIO: 2018 INSTRUÇÃO POR: EPO-4 PROCESSO PRIN-CIPAL: 9543-989.18-0 RECURSO(S)/AÇÃO(DES) VINCULADO(S): 0019381/899/20-1 Em face do recolhimento do valor pelo responsável (evento 121.1 do TC-009543-989.18-0), considero umprida a determinação exarda an s. Sentença publicada em responsável (evento 121.1 do TC-009543.989.18-0), considero cumprida a determinação exarada na r. Sentença publicada em 21/17/20. Ao GDF-4 para expedição da provisão de quitação nos termos do Parágrafo Único, do artigo 87 da Lei Complementar n.º 709/93 e anotações. Ao Cartório.